



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

EDITAL Nº 01, DE 01 DE JULHO DE 2021

1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA MORRO DO PIÃO DE RIO PARANAÍBA/MG

REGULAMENTO GERAL

A **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, no que lhe concerne o Setor Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições legais, torna pública a realização do **1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA MORRO DO PIÃO DE RIO PARANAÍBA/MG**, tendo em vista o fortalecimento da rede produtiva da música no município, estimular a profissionalização da classe, propiciar o intercâmbio de produções, dar perceptividade aos músicos locais, e também e principalmente, promover a visibilidade e valorização da classe seriamente atingida por meio da pandemia provocada pelo COVID-19.

Parágrafo único: O Morro do Pião que nomeia o evento, é um dos principais atrativos turísticos de Rio Paranaíba/MG, de grande valor histórico-natural tombado como patrimônio a nível Municipal. Ponto de referência aos tropeiros que desbravavam trilhas de outrora, o local que envolve a cidade propiciando belos entardeceres. Cercado por uma vegetação tipicamente do cerrado, podemos encontrar diversas frutas e árvores que compõe nossa flora e fauna brasileira.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O presente Edital tem por objetivo promover o **1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA MORRO DO PIÃO DE RIO PARANAÍBA/MG** a se realizar no dia 11 de setembro de 2021, no formato de "LIVE", na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Rio Paranaíba/MG, situada na Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º 1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

Atanásio José Gonçalves, nº 139, Centro (Prédio da Rádio), onde os melhores artistas do município serão apresentados.

1.2 - O 1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA MORRO DO PIÃO DE RIO PARANAÍBA/MG tem como objetivo desenvolver e aprimorar a cultura musical, valorizando artistas e intérpretes do município de Rio Paranaíba/MG.

1.3 - O 1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA MORRO DO PIÃO DE RIO PARANAÍBA-MG tem como meta estimular e fomentar o mercado musical, assim como incentivar e valorizar a cultura e turística local através da participação de músicos da cidade de Rio Paranaíba/MG.

1.4 – O 1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA MORRO DO PIÃO DE RIO PARANAÍBA-MG é voltado para todo o meio musical do município, aberto a todos os estilos e gêneros musicais.

II – DA DATA E ORGANIZAÇÃO

Parágrafo único - A fase classificatória será realizada pela Comissão Especial de Julgamento que irá selecionar as 03 (três) melhores apresentações durante a “Live”, no dia 11 de setembro de 2021, após o término de todas apresentações dos artistas, os 03 (três) melhores classificados voltarão a se apresentar para fase final, onde a Comissão Especial de Julgamento escolherá o 1º, 2º e 3º lugar e, além da premiação Especial Morro do Pião para o artista destaque do Festival. As apresentações acontecerão na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Rio Paranaíba/MG, situada na Rua Atanásio José Gonçalves, nº 139, Centro (Prédio da Rádio) seguindo as devidas orientações para o combate da disseminação do COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

III – DA PREMIAÇÃO

3.1- Os vencedores escolhidos dentro das 02 (duas) categorias, ou seja, a premiação será geral, receberão prêmio em dinheiro, a ser pago pelo Município de Rio Paranaíba-MG, até o quinto dia útil após a final, através de depósito ou transferência bancária, em favor do CPF ou do CNPJ do participante classificado (se pessoa física ou jurídica, respectivamente).

3.2- Os prêmios para os vencedores serão os seguintes:

3.2.1 - Prêmio 1º LUGAR: Troféu + R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

3.2.2 - Prêmio 2º LUGAR: Troféu + R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

3.2.3 - Prêmio 3º LUGAR: Troféu + R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.2.4 - Prêmio Morro do Pião: Troféu + R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3.3- Para receber o Prêmio de Classificação para os Finalistas é indispensável a apresentação do comprovante de residência.

3.4- Do valor da premiação a ser paga serão efetuados, obrigatoriamente, os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.

3.5- As isenções deverão ser devidamente comprovadas por meio de Declarações originais, implicando, o não envio das declarações, na retenção conforme determina a legislação vigente.

3.6- No momento do pagamento, os proponentes selecionados deverão estar regulares com as obrigações fiscais e tributárias, apresentando as seguintes certidões:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º 1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

- a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União válida (negativa ou positiva com efeitos negativos);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- c) Certidão Estadual de débitos (negativa ou positiva com efeitos negativos);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal (negativa ou positiva com efeitos negativos).

3.7- No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada, o repasse de recursos poderá ser suspenso ou cancelado, mediante prévia comunicação ao beneficiário, sem prejuízo da responsabilização cível, criminal e administrativa do beneficiário, bem como da devolução dos recursos financeiros indevidamente recebidos e aplicados.

IV – INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição para o **1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA MORRO DO PIÃO DE RIO PARANAÍBA/MG** estará aberta a partir do dia 01 de JULHO DE 2021 até o dia 02 DE AGOSTO DE 2021, e deverá ser realizada através do e-mail: cultura@rioparanaiba.mg.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Rio Paranaíba/MG, situada na Rua Atanásio José Gonçalves, nº 139, Centro (Prédio da Rádio) das 08h às 11h e das 12h às 17h.

4.2- A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do(s) participante(s), de todas as condições estipuladas no presente Edital.

4.3- Para fiel cumprimento do prazo para recebimento das inscrições, serão consideradas válidas as inscrições realizadas até as 23h59 do dia 02 de agosto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

de 2021, contendo todos os dados e documentação necessária, não sendo aceitos pedidos de inscrição após a data de encerramento das inscrições.

4.4- Todas as despesas inerentes à participação no Festival correrão por conta exclusiva do(s) participante(s), inclusive as relativas à locomoção, alimentação e hospedagem.

4.5- Cada participante(s) poderá inscrever no máximo 01 (uma) música.

4.6- O tema para as músicas é livre;

- Serão desclassificados ou cancelados, a qualquer momento, as obras que apresentem quaisquer formas de preconceito e intolerância a:

a) diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero e de orientação sexual;

b) demais formas de preconceitos estabelecidos no inciso IV do Art. 3º da Constituição Federal.

4.7- Não existem restrições a gêneros musicais:

A responsabilidade sobre proteção e direitos autorais das obras musicais inscritas compete, em sua integralidade, aos próprios músicos participantes, que são responsáveis por sua participação e apresentação no Festival, eximindo de toda e qualquer responsabilidade o ente promotor do evento.

4.8 – Serão 02 (duas) categorias competitivas:

a) Solo: Categoria destinada a cantores e cantoras acima de 18 anos que se apresentem sozinhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º 1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

b) Dupla: Categoria destinada a cantores e cantoras acima de 18 anos que se apresentem em dupla.

4.9 - Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital, podendo a Comissão Especial do Festival promoverem a imediata desclassificação do participante.

a) As apresentações contarão com uma banda de acompanhamento na “Live” e será fornecida pelo **1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA MORRO DO PIÃO DE RIO PARANAÍBA-MG**, portanto, em hipótese nenhuma, será permitida a presença de mais de 01 (um) músico/cantor na categoria solo e mais de 02 (dois) músicos/cantores na categoria dupla;

b) Os participantes, caso queiram, poderão se apresentar com instrumento, porém não haverá tempo de ensaio com a banda e o Festival não se responsabiliza por problemas de **harmonia**;

c) Não serão fornecidos pela produção do Festival: instrumentos para os músicos participantes; acessórios como cabos, palhetas, baquetas, suporte para teclado, cubos e similares; fones para retorno; transportes de músicos ou de equipamentos; hospedagem; alimentação;

d) As músicas a serem apresentadas deverão seguir a duração do arranjo original.

4.10 – A inscrição é gratuita e feita por meio do preenchimento da ficha de inscrição online disponível nos sites da prefeitura no link: www.rioparanaiba.mg.gov.br e <https://www.facebook.com/prefeiturarioparanaiba> e envio de documentação e informações para o e-mail: cultura@rioparanaiba.mg.gov.br com o título: INSCRIÇÃO 1º FESTIVAL DE MÚSICA DE RIO PARANAÍBA/MG na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Rio Paranaíba/MG, situada na Rua Atanásio José Gonçalves, nº 139, Centro (Prédio da Rádio) das 08h às 11h e das 12h às 17h.

4.11 - Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este Edital, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação do participante, quando de sua análise pela Comissão Especial do Festival devidamente nomeada por Portaria específica para atuar no festival.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

4.12 - As inscrições aprovadas e aceitas pela Comissão Especial do Festival não poderão ser modificadas, sob pena de desclassificação.

4.13 - A Comissão Especial do Festival não se responsabiliza por inscrições não submetidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA DOCUMENTAÇÃO, DADOS E MATERIAIS PARA INSCRIÇÕES

5.1- Cada participante deverá preencher corretamente os campos obrigatórios do formulário de inscrição, Anexo I deste Edital, disponível nos sites: www.rioparanaiba.mg.gov.br e <https://www.facebook.com/prefeiturarioparanaiba> assiná-lo e encaminhá-lo através do e-mail: cultura@rioparanaiba.mg.gov.br, juntamente com os seguintes documentos ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer situada na Rua Atanásio José Gonçalves, nº 139, Centro (Prédio da Rádio) das 08h às 11h e das 12h às 17h.

5.1.1 - Pessoa Física:

a) Ficha de inscrição (anexo I deste edital);

b) Declaração 1 - autorização para uso da imagem em transmissões (anexo II deste edital);

d) Cópia do RG e do CPF do proponente;

e) Comprovante de residência do músico (Atual de 2021):

Somente serão aceitas para comprovação de residência documentos em que possa ser facilmente identificada a data de sua emissão ou vencimento e a titu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

laridade do participante. Será considerado para fins de comprovação de residência ou estabelecimento no Município documento emitido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, prestadores de serviços públicos, ainda que pelo regime de concessão, comprovantes emitidos por intuição bancária e contratos de locação de bem imóvel, como por exemplo, contas de água, luz, telefone, cartão de crédito, notificações bancárias, multas, contrato de aluguel, entre outros.

h) Release com o histórico do artista/dupla, de 300 (trezentos) caracteres no máximo, e 02 (duas) fotos em alta resolução para serem incluídas em material de divulgação do Festival.

5.1.2 - Pessoa Jurídica:

a) Estatuto social, contrato social em vigor, alterações caso houver, ou outro instrumento registrado na Junta Comercial; Registro comercial, no caso de empresa individual; Certificado do MEI, conforme Lei Complementar nº 147/2014; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

c) Cópia do RG e do CPF do representante legal da pessoa jurídica proponente;

d) Procuração em que nomeia a pessoa jurídica indicada como representante do músico ou grupo que realizará a apresentação, disponibilizado através do Anexo III, deste Edital;

e) Declaração 1 - autorização para uso da imagem em transmissões (anexo II deste edital);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

f) Comprovante de residência do músico (Atual de 2021);

k) Release com o histórico do artista/banda, de 300 (trezentos) caracteres no máximo, e 02 (duas) fotos em alta resolução para serem incluídas em material de divulgação do Festival.

5.2- Todos os dados constantes do formulário de inscrição devem ser obrigatoriamente preenchidos e todos os documentos listados neste item 5 devem ser obrigatoriamente anexados ao e-mail de inscrição, sob pena de não aceitação da mesma.

5.3- A apresentação de declarações, informações ou quaisquer documentos inexatos, irregulares ou falsos implicará na anulação do resultado e a eliminação sumária do respectivo proponente e de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das medidas e sanções administrativas e judiciais cabíveis.

VI – DA SELEÇÃO DOS FINALISTAS

6.1. A seleção das 03 (três) melhores apresentações para a fase final do **1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA MORRO DO PIÃO DE RIO PARANAÍBA-MG** caberá a Comissão Especial de Julgamento, composta por 03 (três) membros especialistas da área da música com reputação ilibada e reconhecido conhecimento, nomeados através de Portaria Específica pelo Município de Rio Paranaíba/MG.

6.2. A Comissão Especial de Julgamento será presidida por um dos membros nomeados no item acima, indicado pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Rio Paranaíba/MG.

6.3. Os membros da Comissão Especial de Julgamento ficam impedidos de apreciar os projetos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

- a) nos quais tenham interesse direto ou indireto;
- b) nos quais tenham participado ou venham a participar como colaborador;
- c) apresentados por proponente com a qual teve vínculo societário ou trabalhista nos últimos 2 (dois) anos;
- d) apresentados por proponentes, ou seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), com os quais estejam litigando judicial ou administrativamente.

Parágrafo Único: o impedimento descrito na alínea “c” também é aplicável se tal situação ocorrer em relação à proponente a que estejam ou tenham estado vinculados cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau de membro da Comissão Especial de Seleção.

6.4. O membro da Comissão Especial de Julgamento que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros da comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

6.5- Os critérios de seleção são prerrogativas exclusivas da Comissão Especial de Julgamento, cujas decisões correrão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os parâmetros de julgamento estabelecidos neste edital.

6.7.1. Os parâmetros de julgamento a serem avaliados na seleção dos finalistas serão os seguintes:

- a) Interpretação – 40 pontos;
- b) Afinação – 30 pontos;
- c) Presença de Palco – 20 pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

d) Dicção – 10 pontos.

6.10- Em hipótese alguma será permitido trocar a música.

6.12- O(s) candidato(s) que por algum motivo não puderem participar da “Live”, deverão comunicar à Comissão Especial Organizadora, até o dia 10/09/2021 através do telefone (34) 3855-8146 ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer situada na Rua Atanásio José Gonçalves, nº 139, Centro (Prédio da Rádio) das 08h às 11h e das 12h às 17h.

VII – DA “LIVE”

7.1. A “Live” acontecerá no dia 11 de setembro de 2021 na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Rio Paranaíba/MG, situada na Rua Atanásio José Gonçalves, nº 139, Centro (Prédio da Rádio) às 18h.

7.2. O acesso do público a “Live” das apresentações não será permitida devido a situação sanitária decorrente da pandemia de COVID-19.

7.3 – A “Live” será restrita somente aos músicos, jurados, equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, autoridades da Prefeitura e pessoas de apoio ao evento, com todas as normas e procedimentos de segurança e prevenção. As apresentações, no entanto, serão transmitidas, ao vivo, pela Rádio Paranaíba e Maximus nas mídias sociais Facebook e YouTube da Paranaíba Maximus no link: <https://www.youtube.com/user/paranaiba-maximus>.

7.4 - Se o intérprete não comparecer no dia da apresentação estará automaticamente desclassificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

7.5 - A organização do Festival disponibilizará a aparelhagem de som necessária à apresentação dos candidatos, excluídos os instrumentos musicais que são de responsabilidade de cada participante.

7.6- A ordem de apresentação será definida pela ordem de inscrição dos candidatos no Festival, a fim de encontrar maior agilidade no fluxo do evento, tendo como parâmetro a quantidade de músicos em cada apresentação e a complexidade da troca de equipamentos entre as apresentações.

7.7 - Cada intérprete poderá defender apenas a música pré definida no ato da inscrição.

7.8- As apresentações deverão ser executadas respeitando o arranjo original da música e tom que foi informado no período de inscrição.

7.9 - Todos os músicos inscritos se obrigam a:

a) Ficar à disposição da Organização do Evento, no local das apresentações, pelo período de 01 (uma) hora antes de cada apresentação, inclusive se dispondo a fornecer entrevistas individuais e coletivas para os registros da **1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA MORRO DO PIÃO DE RIO PARANAÍBA/MG**;

b) Comportar-se respeitosamente e com zelo, antes, durante e após as apresentações;

c) Não difamar integrantes de outras bandas, bem como os organizadores, os proprietários e os patrocinadores do evento, ou quaisquer outras pessoas, mantendo postura ética e profissional dentro e fora dos palcos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

d) Não consumir bebidas alcoólicas ou afins, durante a permanência no palco, que possam de qualquer forma prejudicar as apresentações;

e) Não permitir, favorecer ou solicitar a presença no palco de terceiros não autorizados pela Organização do Evento.

7.10 - Em hipótese alguma será permitido uso de "Play-back".

7.11- Os participantes selecionados autorizam, com o ato da inscrição, o registro gratuito, livre de qualquer taxa ou pagamento, através de sistemas de vídeo, áudio e fotografia, da sua participação no **1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA MORRO DO PIÃO DE RIO PARANAÍBA/MG**, para fins de arquivo e divulgação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, bem como parceiros, patrocinadores e apoiadores, da presente e das futuras edições do Festival, por qualquer veículo de comunicação, para a produção de vídeo institucional do evento, e para prestação de contas, sem quaisquer pagamentos adicionais.

VIII – DO JULGAMENTO

8.1- O julgamento das músicas e músicos no **1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA MORRO DO PIÃO DE RIO PARANAÍBA/MG**, caberá à Comissão Especial de Julgamento, designada pela Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba/MG, composta por músicos, compositores e críticos musicais nomeados através de Portaria específica.

8.2 - Os critérios a serem avaliados na apresentação dos músicos concorrentes durante as apresentações serão os seguintes:

I – Interpretação – 40 pontos;

II – Afinação – 30 pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

III – Presença de Palco – 20 pontos;

IV - Dicção – 10 pontos.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Ao longo do período de execução do concurso, é facultado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e/ou à Comissão Especial do Festival solicitarem emissão de relatórios e/ou quaisquer outras informações ou documentos, inclusive administrativos ou financeiros, tendo em vista a necessidade de acompanhamento e monitoramento das ações.

9.2- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial do Festival e Comissão Especial de Julgamento do **1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA MORRO DO PIÃO DE RIO PARANAÍBA/MG.**

9.3- Para maiores esclarecimentos os interessados deverão entrar em contato com Comissão Especial do Festival situada no endereço Rua Atanásio José Gonçalves, 139, Centro (Prédio da Rádio) ou pelo telefone (34) 3855-8146, no horário das 08h às 11h e 12h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou através do e-mail: cultura@rioparanaiba.mg.gov.br.

9.4 - Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte os seguintes documentos:

Anexo I – Ficha de Inscrição;

Anexo II - Declaração 1 – autorização para uso da imagem em transmissões.

9.5 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Rio Paranaíba/MG, local da realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

Rio Paranaíba, 01 de julho de 2021.

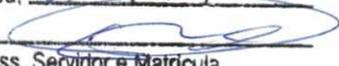

Mauriza Alves Galvão Silva
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicação

Certifico para os fins de comprovação que
este(a) EDICÃO foi
publicado(a) no quadro de publicação da
Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 01 07 2021


Ass. Servidor e Matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: ____ . ____ - ____ Estado: ____

Cidade: _____ Fone: (____) ____ - ____

Celular (____) ____ - ____ e-mail: _____

Nome da Música: _____

Link ou arquivo da música original: _____

Tom: _____

Link ou arquivo da música apresentada/Original: _____

_____, ____ de _____ de 2.021.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º1.065 – Centro – CEP 38810.000
- Fone: 34 3855-1223 – Fax: 34 3855 1254 - e-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba – Minas Gerais - CNPJ 18.602.045/0001-00

ANEXO II

Declaração 1 - AUTORIZAÇÃO PARA O USO DA IMAGEM EM TRANSMISSÕES AUDIOVISUAIS

Eu, _____,
portador do CPF: _____ - RG: _____ residente
em _____, número _____ na cidade de
_____ estado _____, responsável legal pela apresentação da
música _____ autorizo a Comissão Especial do Festival
do 1º Festival Cultural de Música Morro do Pião de Rio Paranaíba/MG bem
como qualquer outro veículo de comunicação impressa, radiofônica ou televisiva,
de canal aberto ou fechado a explorar minha imagem durante o 1º Festival
Cultural de Música Morro do Pião em Rio Paranaíba/MG, seja na forma de divulgação
do evento, seja na forma de entrevistas.

Declaro que esta autorização é válida apenas durante o festival, e que
nenhum custo acarretará para a Comissão Especial do Festival.

Responsável pela apresentação da música

_____, _____ de _____ de 2.021.

Assinatura